

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 155 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 16/2023 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO TAPANÃ- CNPJ nº 22.930.648/0001-08.

OBJETO: Por proposta da Associação, o projeto Utilizar a prática esportiva do Jiu Jitsu como ferramenta de transformação social, visando o crescimento humano, intelectual e social de 1.000 crianças, adolescentes e jovens de 2 municípios do Estado do Pará Ananindeua e Salinópolis, a fim de desenvolver suas potencialidades e o protagonismo em suas localidades.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: na data de sua publicação.

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Carlos Sergio Aragão Valente, coordenador de núcleo, Identidade Funcional: 5678420/3.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Roberto Costa Miranda, assessor, Identidade Funcional: 55208382/1.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 951887

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº. 154 DE 15 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 12 (doze) diárias e ½ (meia), em favor dos servidores listados abaixo, para realização da Caravana Espaços Abertos em Ação nos municípios de São Domingos do Capim/PA, Mãe do Rio/PA, Concórdia/PA, Santa Maria/PA, Bujuru/PA e Santa Bárbara/PA, no período de 08 a 20 de junho de 2023.

NOME	CPF	MATRÍCULA
Antônio Ribeiro Piedade	211.820.602-00	5179955-1
Karoline Tathiane Mota Pereira	658.027.802-15	57173548
Leonardo Neves Santos	631.212.712-53	57192920
Paulo Afonso de Lima Lhamas	117.141.822-15	28770-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Presidente Fundação ParáPaz

Protocolo: 951776

## OUTRAS MATÉRIAS

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2023

## PROCESSO Nº 2023/321961

OBJETO: Por proposta da Associação, o projeto Utilizar a prática esportiva do Jiu Jitsu como ferramenta de transformação social, visando o crescimento humano, intelectual e social de 1.000 crianças, adolescentes e jovens de 2 municípios do Estado do Pará Ananindeua e Salinópolis, a fim de desenvolver suas potencialidades e o protagonismo em suas localidades.

FUNDAÇÃO PARAPAZ - CNPJ nº 21.648.632/0001-36.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO TAPANÃ- CNPJ nº 22.930.648/0001-08.

DOTAÇÃO:  
Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Polo de inclusão - PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos) Fonte de Recursos: 01500000001

Ação: 283267  
PI: 23DEF570158

Valor: R\$ 450.000,00  
VIGÊNCIA: julho de 2023 até dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Federal nº 9.504/97, Decretos Estaduais nº 768/2013, 733/2013, 870/2013 e 1835/2017.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023  
Alberto Henrique Teixeira de Barros

ORDENADOR RESPONSÁVEL  
Presidente da Fundação da PARAPAZ

Protocolo: 951884

SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA

## PORTARIA Nº194/2023-GS/SEPLAD DE 15 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, que dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, pela Administração Pública para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que versa sobre a contratação por tempo determinado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017 e Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário;

CONSIDERANDO os termos da autorização, constante no Processo nº 2023/222680;

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e

deliberação do Processo Seletivo Simplificado -PSS/2023, para contratação de servidores temporários.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Presidente: GLAUBER CAVALCANTE PINHEIRO;

MEMBROS: SÔNIA MARIA LOSADA MAIA AUAD;

LUCIANA COSTA DE CARVALHO;

PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPELLO;

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JUNHO DE 2023

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 951781

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA Nº. 670/2023-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2134042,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSE SILVA ARAUJO, Id. Funcional nº. 3252990/1, ocupante do cargo de Técnico C, para responder pela

Coordenadoria de Execução Orçamentária, durante o impedimento legal da titular MARIA JULIA PEIXOTO RAMOS, Id. Funcional nº. 3156419/2, no período de 19/06/2023 a 03/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JUNHO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 952195

## ERRATA

## ERRATA DE PORTARIA LICENÇA PRÊMIO

## ANA LUCI FREITAS VAZ

## PORTARIA Nº 1.195/2022/DAF/SEPLAD DE 29/12/2022

PUBLICADA NO DOE Nº 35.249 DE 09/01/2023

Onde se Lê: referente ao triênio de 21/04/2013 a 20/04/2016/

Leia-se: referente aos períodos de 02/10/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 05/05/2022.

Protocolo: 952200

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

## TERMO ADITIVO: 4º

## CONVÊNIO: 009/2021

Processo:305583/2021

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 14/06/2023

Vigência: 22/06/2023 a 20/10/2023